
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 173/2016 DE 30 DE JUNHO DE 2016.

Atribui nome à Rua da Cidade de Olivedos e dar
outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OLIVEDOS, Estado da Paraíba,
faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte
Lei:

Art. 1º Fica denominado de **EDSON CHAVES NASCIMENTO** a
rua situada com início ligando a rua Frei Ibiapina, sentido norte ao
açude das Mouras, ponto de referência academia de saúde.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Olivedos (PB), 30 de junho de 2016.

GRIGORIO DE ALMEIDA SOUTO
Prefeito

Publicado por:
Giselia Borges Costa
Código Identificador:89318085

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
da Paraíba no dia 08/07/2016. Edição 1633
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/famup/>